

DECRETO Nº. 138/2024 – de 16 de Dezembro de 2024

"DIVULGA FERIADOS E DEFINE PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NAS DATAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito do Município de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência administrativa e atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, a necessidade do conhecimento prévio, dos dias de paralisação, para a organização de escalas das atividades essenciais, que devem ter continuidade.

DECRETA:

Art. 1°. – Ficam divulgados os dias de feriados municipais, nacionais e estabelecidos os dias de ponto facultativo, para o ano de 2025, para o cumprimento nas repartições públicas municipais, situadas nesta cidade e município, sem prejuízo prestação de serviços considerados essenciais, de coleta de lixo e saúde, no que tange ao atendimento de urgências e emergências, como segue:

- 1º de Janeiro, quarta-feira, Confraternização Universal, feriado nacional.
- 03 de Março, segunda-feira, ponto facultativo.
- 04 de Março, terça-feira, Carnaval, ponto facultativo. (feriado municipal)
- 05 de março, quarta-feira de Cinzas, ponto facultativo, até as 12:00 horas.
- 18 de Abril, sexta-feira Santa, Paixão de Cristo, feriado nacional.
- 21 de Abril, segunda-feira, Tiradentes, feriado nacional...
- 1º de Maio, guinta-feira, Dia Mundial do Trabalho, feriado nacional.
- 02 de Maio, sexta-feira, ponto facultativo.
- 19 de Junho, quinta-feira, Dia de Corpus Christi, feriado municipal.
- 20 de Junho, sexta-feira, ponto facultativo.
- 07 de Setembro, domingo, Dia da Independência do Brasil, feriado nacional.
- 12 de Outubro, domingo, Dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, feriado nacional.
- 28 de Outubro, terça-feira, Dia do Servidor Público, ponto facultativo.(feriado municipal)
- 02 de Novembro, domingo, Dia de Finados, feriado nacional...
- 15 de Novembro, sábado, Dia da Proclamação da República, feriado nacional.
- 20 de Novembro, quinta-feira, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, feriado nacional.
- 27 de Novembro, quinta-feira, Dia de Nossa Senhora das Graças da Medalha Milagrosa, Padroeira de Campina Verde, feriado municipal.
- 17 de Dezembro, quarta-feira, Dia da Emancipação Política do Município de Campina Verde, feriado municipal.
- 25 de Dezembro, quinta-feira, Natal, feriado nacional./
- 26 de Dezembro, sexta-feira, ponto facultativo.



(Decreto nº. 138/2024, de 16.12.2024 - fls. 02)

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, A TODOS QUANTOS O CONHECIMENTO DESTE PERTENCER, O CUMPRAM E O FAÇAM CUMPRIR TAL COMO NO MESMO SE CONTÉM.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 16 de Dezembro de 2024.

Helder Paulo Carneiro Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, EM:

METBRURAMUM, DEC. VERDE-M

Célia Muria B. Nunes Barcelos

-apr. Administrativo - Matr. 8907